

500
[Handwritten signature]

= DECRETO-Nº.31. DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.980 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E =
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, dando regulamentação à Lei Municipal nº.28, de 11/12/1980;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil cruzeiros) destinado à aquisição de um veículo, obedecida a seguinte classificação:

2.1.3 - Serviços Gerais da Administração

03070211.17- Aquisição de um veículo

4120 - Equipamentos e Material Permanente:.....R\$ 248.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será pago com recursos provenientes do excesso de arrecadação constatado neste exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de dezembro de 1980

[Handwritten signature]
= LONGINO DA CUNHA =
-Prefeito Municipal-

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 12 de dezembro de 1980

[Handwritten signature]
= Laura de Souza Lara =
-Serviço de Administração